



# Proposta de Preços



**A número um em capacitação**

Assinado digitalmente por: LEIA SOARES BUENO, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 23/04/2024 às 17:48.

Para validar este documento informe o código 847673408454 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



**APRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

Brasília/DF, 22 de abril de 2024.

**Ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.**Referência: Proposta de preços para realização de **curso ao vivo online**.**Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU.****(Com Proposta de Elaboração de Termo de Referência e Instrumento de Fiscalização Contratual) De acordo com a NOVA IN 58/2022. Atualizado com a Lei nº 14.133/2021(NLLC)**

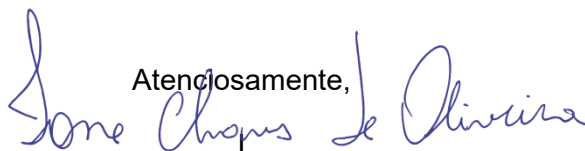
Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto.**

Segue inicialmente nossos dados:

|                     |                                                                                             |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social        | One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.                               |
| CNPJ                | 06.012.731/0001-33                                                                          |
| Inscrição Estadual  | 07.450.679/001-48                                                                           |
| Endereço Matriz     | SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF. |
| Dados Bancários     | Banco: Bradesco <b>237 - AG: Ag: 0606 C/C: 561939-4</b>                                     |
| Validade Proposta   | <b>60 (sessenta) dias.</b>                                                                  |
| Prazo de Pagamento  | Logo após a prestação dos serviços                                                          |
| E-mail              | diretora@onecursos.com.br / ione Cursos@gmail.com                                           |
| Representante Legal | Nome: Ione Chaves de Oliveira                                                               |
|                     | Nacionalidade: Brasileira                                                                   |
|                     | RG nº 952.968 SSP/DF                                                                        |
|                     | CPF nº 372.962.481-49                                                                       |
|                     | Cargo/Função: Sócia-Diretora                                                                |

Atenciosamente,

Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

SCS - Qd. 02, Bl. B - Nº 20 - Salas 408/411 - 4º Andar - Ed. Palácio do Comércio – CEP: 70.318-900; Brasília/DF.

Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782, FAX: (61) 3322-1815

Assinado digitalmente por: LEIA SOARES BUENO, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 23/04/2024 às 17:48.

Para validar este documento informe o código 84-ma-08-diretora@onecursos.com.br e o site www.onecursos.com.br Documento

**PROPOSTA DE PREÇOS**

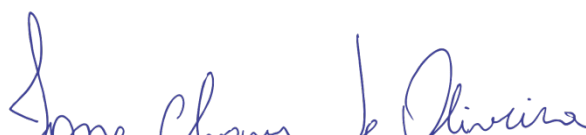
| ITEM                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGA HORÁRIA   | UND       | QTDE      | VALOR POR ALUNO     |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|---------------------|
| 01                                                                      | <b>Curso Ao Vivo Online –</b><br><br><b>Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU. (Com Proposta de Elaboração de Termo de Referência e Instrumento de Fiscalização Contratual) De acordo com a NOVA IN 58/2022. Atualizado com a Lei nº 14.133/2021(NLLC)</b> | <b>16 Horas</b> | <b>SV</b> | <b>02</b> | <b>R\$ 1.980,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |           |           | <b>R\$ 3.960,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: Três mil e novecentos e sessenta reais.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |           |           |                     |

**Valor do Investimento**Preço Individual 1 Participante(s) - **R\$ 1.980,00**Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante(s) - **R\$ 1.950,00**Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante(s) - **R\$ 1.900,00**

**IMPORTANTE:** A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada com fulcro no art. 25, II e § 1º em combinação com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 ou, já à luz da recentíssima da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,

  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

### ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 16 horas - Horário: 8h30 às 12h30 - Dias: 29 e 30/04 e 02 e 03/05/2024
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** **29/04/2024 a 03/05/2024**
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
- ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
- ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.**

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso **(Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido);**
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos:

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

## CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

## **Curso Online: Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU.**

**(Com Proposta de Elaboração de Termo de Referência e Instrumento de Fiscalização Contratual) De acordo com a NOVA IN 58/2022. Atualizado com a Lei nº 14.133/2021(NLLC)**

**Objetivo**

Instrumentalizar os participantes para a realização de contratações de eventos de capacitação, em especial no que diz respeito às contratações por inexigibilidade, à luz da análise da lei de licitações, instruções normativas do Poder Executivo e diretrizes do TCU, em conformidade com a jurisprudência deste último.

**Objetivos Específicos:**

Ao final da ação de capacitação os servidores deverão ser capazes de:

- identificar as alternativas disponíveis para o atendimento das demandas educacionais;
- aplicar fundamentos jurídicos que caracterizem a modalidade de licitação ou contratação direta a ser empregada caso a caso;
- aplicar critérios para avaliar a singularidade do objeto demandado;
- justificar se uma ação tão customizada a ponto de ser ou parecer uma consultoria pode ou não ser contratada como capacitação;
- justificar, com base em critérios, se uma contratação pode ou não ser feita acima dos preços estimados;
- analisar os papéis de cada um dos envolvidos nas contratações de capacitação;
- avaliar quais os métodos e técnicas podem ser utilizados para a estimativa de preços de uma ação de capacitação;
- criar termo de referência para contratação de uma ação de capacitação.
- identificar as responsabilidades do gestor e fiscal das ações de treinamento.

**Justificativas:**

A contratação de ações de capacitação e treinamento é um desafio para as instituições públicas. Com efeito, é preciso, por um lado, assegurar que a demanda atenda à necessidade da Administração e, por outro, seja procedida com razoável segurança jurídica, em conformidade com as melhores práticas administrativas e, sobretudo, com a jurisprudência do TCU, que tem avançado bastante na análise crítica do assunto. O presente curso, então, oferecerá a seus participantes os melhores subsídios para que uma instituição pública realize adequadamente uma contratação de um evento de capacitação/treinamento, desde a elaboração do termo de referência até a gestão/fiscalização da execução contratual, a partir da análise dos principais casos tratados na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

**Público Alvo:** Diretores, presidentes servidores em geral, gestores e fiscais de contratos, membros de comissões de licitação, pregoeiros, comissões de apoio ao pregoeiro, membros do controle interno e externo, servidores da área de gestão de pessoal, treinamento, fornecedores de serviços de capacitação, auditores, advogados, economistas, administradores e servidores dos tribunais de contas, Ministério Público, empresas privadas contratadas pela Administração Pública Direta ou Indireta, outros profissionais envolvidos direta ou indiretamente em Contratos Administrativos.

Técnicos e outros funcionários das administrações públicas federal, estadual, municipal, fundações públicas e empresas privadas.

### **Programação do Curso**

1. Planejamento das necessidades de capacitação;

1.1. identificação e delimitação da demanda, bem como sua justificativa;

1.2. a escolha do objeto desejado e a distribuição de responsabilidades pela discriminação;

1.3. a definição da solução mais adequada para a aquisição do objeto e a importância da fundamentação;

1.4. melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

### **2. Soluções sem contratação;**

2.1. convênio;

2.2. repasse interno de conhecimentos;

2.3. colaboração;

2.4. melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

### **3. Soluções mediante contratação: instrutoria interna (gratificação por encargo de curso ou concurso) e contratação direta;**

3.1. instrutoria interna;

3.1.1. aplicabilidade;

3.1.2. requisitos;

3.1.3. formalidades;

3.1.4. melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

3.2. Possibilidades de contratação de prestação de serviços de capacitação mediante licitação inexigível;

3.3.1. aplicabilidade;

3.3.2. requisitos e respectivas caracterizações;

3.3.2.1. serviço técnico especializado;

3.3.2.2. singularidade do objeto;

3.3.2.3. notória especialização do contratado;

3.3.2.3.1. requisitos e formalidades do atestado de capacidade técnica.

3.3.3. formalidades.

3.3.4. melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

3.3. A importância, as funções e os limites de atuação das áreas envolvidas no procedimento de contratação (demandante, gestão de pessoas, assessoria jurídica, direção-geral);

3.5. Justificativa de preço: como realizar?

3.5.1. estudo de caso: contratado inaugura o relacionamento com a administração;

3.5.2. estudo de caso: contratado reajusta valores no exercício - limites plausíveis;

3.5.3. melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

### **4. Inexecução parcial e total do objeto: como dimensionar e como formalizar?**

### **5. Principais erros da administração na instrução do procedimento de contratação e possíveis penalidades.**

5.1-Responsabilidades dos envolvidos na contratação da ação de capacitação: riscos referentes à contratação, análise pela área de controle externo e possíveis implicações.

### **6. Gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviço de capacitação:**

Principais erros da administração, melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

6.1. apuração de irregularidades e sanções aplicáveis.

### **7- De acordo com a NOVA IN 58/2022**

**A número um em capacitação Metodologia:** Estudo de caso; Aula expositiva; Debate; Discussão e Casos simulados

## DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

### Instrutor: Sandro Bernardes

Auditor do TCU há 10 anos, sendo atualmente um dos responsáveis pelo boletim de licitações e contratos editado do Tribunal; Ex-servidor da CGU; Professor de diversas instituições públicas (ISC-TCU, Enap, Ministério do Planejamento, TCE-CE, dentre outras); Formação em Economia e Pós graduação em Licitações e Contratos e em Auditoria. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos em Brasília; São Paulo e Belo Horizonte; Autor de livro de licitações e contratos; Especialista em auditoria governamental.

Ou

### Corpo Docente da One Cursos

Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.012.731/0001-33**, por intermédio de sua representante legal, Sra **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,  


Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **06.012.731/0001-33**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **06.012.731/0001-33**, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 22 de abril de 2024.

### Ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

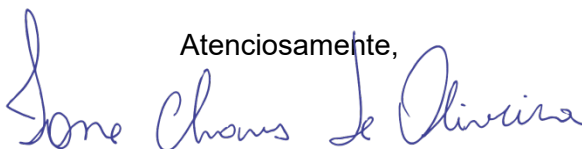
**Tema: Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU.**

**(Com Proposta de Elaboração de Termo de Referência e Instrumento de Fiscalização Contratual) De acordo com a NOVA IN 58/2022. Atualizado com a Lei nº 14.133/2021(NLLC)**

A One Cursos, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por sua Sócia-Diretora, a Sr.<sup>a</sup> IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 847673408454 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000510332 (Evento nº 4)

**LEIA SOARES BUENO**

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 23/04/2024 às 17:48

